



DECRETO NÚMERO 8866 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho CURADOR da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC, nomeados através do Decreto nº 8727/2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.331 de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação dos membros do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC e conforme os Ofícios nº datados 07.08.2025-01, do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatuba e nº 2025.05.21-01 - GAIATO.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do **CONSELHO CURADOR** nomeado através do Decreto Municipal nº 8.727, de 17 de março de 2025, excluindo e incluindo novos representantes, a saber:

Representante de Entidade Social: GAIATO - Grupo Aberto a Infância e Adolescência Técnicas Ocupacionais

EXCLUI-SE:

“A.R.T. Associação Reviver Taquaral”

Titular: Iara Nunes Rodrigues

INCLUI-SE

“GAIATO - Grupo Aberto a Infância e Adolescência Técnicas Ocupacionais”

Titular: Heloisa Amazona Alvim

Suplente: Mariza Seixas Tardelli de Azevedo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a nomeação dos representantes das entidades mencionadas acima para o Conselho Curador instituído pelo Decreto nº 8.727, de 17 de março de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 23 de julho de 2025.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL**

**IRIS NETINA MARINS
Diretora Presidente da FUNDAC
Fundação da Criança e do Adolescente**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/ACG/jsj

Gabinete da Prefeita
E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11690-156
Tel.: (12) 3834-1047/1041